



Documento Assinado Digitalmente por: VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51a0ca39-cbaa-4748-8b83-2a056fa6f6b1

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer técnico da Comissão de Justiça e Redação referente ao Relatório do TCE/PE, o qual sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas anual do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2018 e emitido nos autos do Processo TC n.º 19100187-9, tendo como ordenador de despesas o senhor Sebastião Dias Filho.

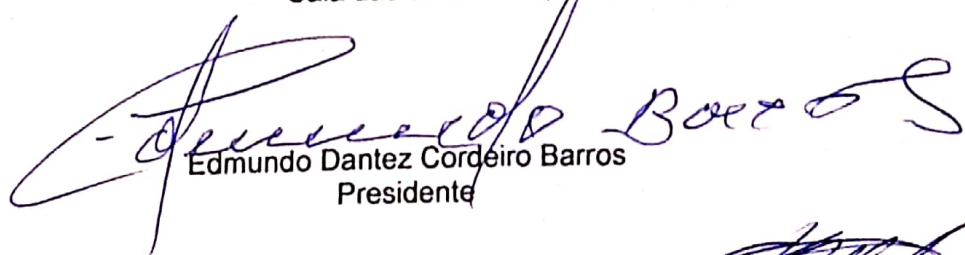
VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer opinativo da auditoria do TCE/PE, é o presente voto deste relator pelo acatamento do relatório do Tribunal de Contas e pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2018.


João Vianey Bezerra Justo
Relator

Reunida na data de hoje, 30 de janeiro de 2023, esta comissão permanente de Justiça e Redação, por unanimidade dos seus membros **votam conforme o voto do relator pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2018.**

Sala das comissões, em 30 de janeiro de 2023.


Edmundo Dantez Cordeiro Barros
Presidente

João Vianey Bezerra Justo
Relator


Gabriel Kleber Pereira de Melo
Membro

APROVADO

1. unanimidade dos votos
1. presentes em quórum único

EM 30 / 01 / 2023

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camtaradetabira@gmail.com
CNPJ: 11.463.213/0001-76